

PARECER TÉCNICO DA CONCORRÊNCIA SENAI/SESI-DR/SE

N. 08/2018

Respondendo aos questionamentos na Ata:

Referente a informação da **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, alegando que a proposta apresentada pela Empresa **CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA** não apresentou as declarações presentes nos itens 3.7 e 3.9 é **PROCEDENTE**, pois na documentação, não contém as declarações exigidas.

Após análise das especificações dos produtos, seguem os resultados por item da concorrência citada:

ITEM 01 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL TIPO1

O equipamento cotado pela empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** atende aos requisitos do edital. Já a empresa **CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA** não apresentou a declaração dos itens 3.7 e 3.9.

ITEM 02 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL TIPO2

O equipamento cotado pela empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** atende aos requisitos do edital. Já a empresa **CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA** não apresentou a declaração dos itens 3.7 e 3.9.

Aracaju, 09 de maio de 2018.

Márcio Giovanni O. de Souza
GERENTE DE TI
SESI/SENAI/IEL

Jalisson Tavares Costa
SUPORTE TÉCNICO TI
SESI/SENAI/IEL